

Fazendo
Lei N° 142 de 27 julho de 1977.

Autoriza o Poder Executivo a abir os contas exercícios Financeiros o Crédito Especial na importância de CR\$ 97.664,00 (Novecento e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Fatos sobre que a Câmara Municipal de Paragominas agiu em seu favor a seguir:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os contas exercícios financeiros o Crédito Especial na importância de CR\$ 97.664,00 (Novecento e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) destinado aos pagamentos das prestações, juros e comissões monetárias da operação de crédito realizado com o Banco do Estado do Pará S/A, de acordo com a autorização contida na Lei Municipal n° 095/75 da Câmara Municipal.

Parágrafo único: - O Crédito Especial de que fala o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação funcional progressiva:

2003.0308033 - Divida Interna

4.3.0.0 - Desp. de Cap. Transf. de Capital

4.3.1.1 - Autorizações da Dívida Pública

01 - Fundada Interna

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, entram à conta dos recursos provenientes do ICM no exercício.

Fausto Fernandes

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraguaçu das,
em 27 de julho de 1977.

Fausto Fernandes
Prefeito Municipal